

Tipití: Journal of the Society for the Anthropology of Lowland South America

ISSN: 2572-3626 (online)

Volume 16

Issue 1 *Indigenous Peoples in Isolation: Terminology, Territory and Processes of Contact*

Article 12

12-15-2019

Grandes interrogações sobre o futuro dos povos indígenas isolados

Conselho Indigenista Missionário

Equipe de apoio aos povos indígenas isolados e de recente contato

Follow this and additional works at: <https://digitalcommons.trinity.edu/tipiti>



Part of the Archaeological Anthropology Commons, Civic and Community Engagement Commons, Family, Life Course, and Society Commons, Folklore Commons, Gender and Sexuality Commons, Human Geography Commons, Inequality and Stratification Commons, Latin American Studies Commons, Linguistic Anthropology Commons, Nature and Society Relations Commons, Public Policy Commons, Social and Cultural Anthropology Commons, and the Work, Economy and Organizations Commons

Recommended Citation

Missionário, Conselho Indigenista (2018). "Grandes interrogações sobre o futuro dos povos indígenas isolados," *Tipití: Journal of the Society for the Anthropology of Lowland South America*: Vol. 16: Iss. 1, Article 12, 146-148.

Available at: <https://digitalcommons.trinity.edu/tipiti/vol16/iss1/12>

This Article is brought to you for free and open access by Digital Commons @ Trinity. It has been accepted for inclusion in Tipití: Journal of the Society for the Anthropology of Lowland South America by an authorized editor of Digital Commons @ Trinity. For more information, please contact jcostanz@trinity.edu.

Grandes interrogações sobre o futuro dos povos indígenas isolados

Conselho Indigenista Missionário (Cimi)¹

Equipe de apoio aos povos indígenas isolados e de recente contato
BRASIL

O início do ano de 2016 foi marcado por um acontecimento emblemático que revela toda a complexidade que envolve a questão dos povos indígenas em situação de isolamento. O povo indígena Matis, que começou uma relação mais sistemática com a sociedade brasileira na década de 1970, ocupou a sede da Funai em Atalaia do Norte, Amazonas, revoltado com o tratamento recebido pela agência estatal e reivindicando participação nas decisões em relação ao povo Kurubo isolado com o qual entrara em conflito violento no final de 2014, com mortes em ambos os lados. A Funai, inexplicavelmente, havia entrado em atrito com o povo Matis, rompendo o diálogo, único caminho possível para encontrar uma solução para o conflito entre os dois povos indígenas. A mobilização do povo Matis forçou a ida do Presidente da Funai a Atalaia do Norte, na expectativa de criar um ambiente para o entendimento. O acontecimento levantou questionamentos sobre a postura autossuficiente do órgão indigenista, especificamente da Coordenação Geral de Índios Isolados e Recém Contatados (CGIIRC) na gestão da política de proteção dos povos isolados, que no caso se revelou completamente ineficiente.

No Acre, o movimento de aproximação de um grupo de indígenas isolados do povo Ashaninka na aldeia Simpatia, no rio Xinane, 2014, em busca de proteção, fugindo de madeireiros e narcotraficantes da fronteira Peru-Brasil, levou a Funai a estabelecer uma relação permanente com esse grupo. Todavia, sem uma estrutura apropriada e sem suficientes recursos humanos, existe o risco da reprodução de antigas práticas geradoras de dependência e dominação.

No alto rio Iaco, Acre, perto da fronteira com o Peru, região de presença de povos indígenas isolados, os Jaminawa e Manchineri, através da “Declaração da Terra Indígena Mamoadate” de 26 de setembro de 2016, manifestaram grande preocupação com o projeto de construção de um ramal madeireiro entre a cidade de Assis Brasil e a região do alto Iaco, assim como com o projeto no lado peruano de uma estrada de Puerto Esperanza e Iñapari, que favorecerão o escoamento ilegal da madeira, o narcotráfico, a caça e pesca ilegais e os garimpos de ouro nessa região fronteiriça:

Em relação ao projeto Puerto Esperanza-Iñapari, no Peru, também continuaremos lutando, junto com os nossos parceiros de ambos os lados da fronteira, para impedir a construção dessa estrada que passará muito próximo aos limites da Terra Indígena Mamoadate, afetando todos os recursos naturais do nosso uso tradicional, a flora, a fauna e as águas das cabeceiras dos rios binacionais Acre, Iaco e Chandless, que usamos para a nossa sobrevivência.

Também estamos muito preocupados com os impactos da estrada sobre os nossos modos de vida, porque irá trazer graves consequências para a nossa cultura e organização social, ao favorecer o escoamento ilegal da madeira, entre outras atividades ilícitas em curso na região da fronteira, atualmente, como o narcotráfico, a caça e pesca ilegais e os garimpos de ouro.

A estrada atravessará áreas naturais protegidas e territórios indígenas garantidos por leis, em uma das regiões de floresta mais conservada do mundo, impactando o Parque Nacional Alto Purús, a Reserva Comunal Purús e a Comunidade Nativa Bélgica, no Peru; além da Terra Indígena Cabeceira do Rio Acre (e a TI Mamoadate), a Estação Ecológica do Rio Acre e o Parque Estadual Chandless, no Brasil. Os diversos grupos de índios isolados, entre eles os Mashco-Piro que vivem das atividades de caça e coleta entre os territórios peruano e brasileiro, também serão afetados de forma grave e irreversível (Jaminawa e Manchineri et. al. 2016:1).

Muitos povos indígenas isolados vivem em terras indígenas demarcadas, habitadas também por outros povos indígenas, mas nem por isso estão livres da ameaça de invasores. Na terra indígena Yanomami, durante um sobrevoo realizado em setembro de 2016, a Funai confirmou a existência de diversas pistas de pouso clandestinas, acampamentos e balsas para extração de ouro que atestam a presença garimpeira numa região onde vive um grupo indígena isolado. Apesar de operações de combate ao garimpo ilegal com a participação da Funai, Ibama e Polícia Federal, a presença garimpeira ainda se mantém na região.

A situação é parecida em Rondônia, onde a invasão garimpeira ameaça a vida dos indígenas isolados na região da Serra da Cutia, dentro da terra indígena Uru Eu Eau Wau.

A invasão de terras indígenas demarcadas com presença de indígenas isolados também continua no Maranhão, onde persiste ação ilegal das madeiras, colocando permanentemente em risco os Awá. A situação se tornou ainda mais dramática para os Awá isolados da TI Arariboia com os incêndios possivelmente criminosos provocados por madeiros, que queimaram enormes extensões de mata nativa nos anos 2015 e 2016—o fogo destruiu 50% das matas do território indígena em 2015 e 20% em 2016. Em agosto de 2016, três indígenas isolados do povo Awá Guajá foram vistos fugindo durante o combate ao incêndio florestal. Dentre outros prejuízos, os incêndios diminuem drasticamente as fontes de alimentos utilizadas por estes indígenas.

Da mesma forma, o grupo indígena isolado, localizado na chamada Mata do Mamão, na terra indígena demarcada da Ilha do Bananal, Tocantins, continua ameaçado pelas invasões de pescadores e de caçadores—sobretudo no período da seca—e por projetos de construção de estradas.

A situação de vulnerabilidade e de risco ainda é muito maior para os aproximadamente 40 povos isolados que se encontram fora de terras indígenas demarcadas, ou então com Portaria de Restrição de Uso, sem a presença das frentes de proteção etnoambiental da Funai. Eles têm sido ameaçados pelo avanço do desmatamento—aumento de 30% entre agosto de 2015 e julho de 2016, período em que foram derrubados quase 8,000 quilômetros quadrados de florestas, de acordo com os dados oficiais—e exploração madeira, sobretudo nas regiões de Rondônia, norte de Mato Grosso, e no sul dos estados do Pará e Amazonas; pelos garimpos ilegais nas regiões dos rios Abacaxis (Amazonas), Tapajós (Pará) e Sucunduri (Amazonas e Mato Grosso); pelo narcotráfico nas regiões fronteiriças do Acre e Rondônia; por projetos de usinas hidrelétricas nos rios Xingu, Tapajós e afluentes e Madeira; e pela construção de estradas em Rondônia, Amazonas e na fronteira do Acre com o Peru.

Mesmo com a repercussão da violação dos direitos dos povos indígenas isolados em importantes espaços internacionais, como a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA/CIDH) e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ONU/ACNUDH), suas existências continuam sendo ignoradas pelas políticas macroeconômicas pensadas fora da Amazônia, direcionadas para a superexploração das riquezas naturais e para atender os interesses do mercado externo.

Tanto o Cimi quanto a Funai constatam que o número de referências sobre a existência dos povos isolados está aumentando. O Cimi, em 2011, publicou uma relação de noventa referências (Loebens e Neves, 2011). Hoje, esta lista já saltou para 112 referências. É evidente que esses dados remetem a novas demandas de investigação sobre a existência desses povos, sobre a abrangência do uso que fazem de seus territórios, sobre o contexto de ameaça em que estão vivendo e, sobretudo, de ações preventivas de proteção por parte do Estado. No entanto, a ação dos recentes governos, de cortar recursos vai no sentido oposto, fragilizando ainda mais a já insuficiente estrutura da Funai para assegurar a vida e o futuro dos povos indígenas isolados.

O cenário de crescimento do desmatamento, avanço do agronegócio, exploração madeira, mineral e petrolífera, dos megaprojetos de infraestrutura, da destruição dos direitos dos povos indígenas e do aumento das invasões dos territórios dos povos isolados aponta para o extermínio destes povos e traz grandes incertezas sobre o futuro da Amazônia.

Notas

¹ Guenter Francisco Loebens, Gilderlan Rodrigues, Pedro Souza, Haroldo Santo, Rodolfo Madeira, Eliane Franco, Fernando Lopez, Rodrigo José Domingues, e Volmir Cândido Bavaresco

Referências

- Loebens, Francisco Guenter e Lino João de Oliveira Neves
2011 *Povos indígenas isolados na Amazônia: a luta pela sobrevivência*. Manaus: EDUA.
- Jaminawa, Sebastião Batista da Silva e Mateus Sebastião Manchineri
2016 Declaração da Terra Indígena Mamoadate, aldeia Betel, Terra Indígena Mamoadate, 26 de setembro de 2016. Acesso 9 de agosto de 2019. Disponível em <http://cpiacre.org.br/wpcontent/uploads/2016/10/Declara%C3%A7%C3%A3o-TI-Mamoadate-.pdf>